



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 857/2024

“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR CONTRATADO EM CARATER TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido “**NILTON JUNIOR MORO**” do cargo de “**PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**” – 20 horas semanais, nível III, classe/referência “A”, contratado em caráter temporário através da portaria n. 748/2024 de 18 de março de 2024, a qual fica sem efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 25 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças